



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO N.º 011/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

**“DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE PARA
ACOMPANHAR E JULGAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS
MODALIDADE PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 27 de setembro de 1995 e o artigo 51 da Lei Federal N.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO: a necessidade de uma comissão permanente para acompanhar e julgar os processos licitatórios na modalidade pregão, realizados pela Administração Municipal;

DECRETA:

ART. 1º - Fica designada a Comissão Permanente de Licitações na Modalidade Pregão do Município de Nova Itaberaba - SC, para o período de 02 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, sendo-lhes atribuídas às funções previstas na Lei Federal N.º 8.666/93, e Lei Federal N.º 10.520/02.

ART. 2º A Comissão de que trata o Artigo 1º será composta pelos seguintes membros:

Pregoeiro: Valter Teló

Equipe de Apoio: Jaceline Mariana Severo Reolon

Equipe de Apoio: Cledia Mara Vidor Ferrarini

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, EM 02 DE JANEIRO DE 2015.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN
Chefe de Gabinete

MAURO C. R. DOS SANTOS
Procurador Jurídico